



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0563/2019, de 13 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado";

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.009826/219-89 que trata de denúncia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de analisar o processo disciplinar de nº 23091.005049/2019-58, conforme o art. 36, inciso III, do Regimento Interno da "Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado":

- I – **Verônica Maria Lima Silva** (docente - Presidente);
- II – **Clawsio Rogério Cruz de Sousa** (docente);
- III – **Talita Tássia da Costa** (discente);

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor